

45

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Proc. Nº 124 19

As. Out

Amanda

Proculidanta lunidia

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ nº 13069489/0001-08, situado na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querer, KM 4 -Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Paulo Roberto Pinto Santos, portador do RG n.º 0341405736, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 141.320.525-91, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 02 de junho de 2014, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Telemar Norte Leste S/A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual / Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situado na Rua General Polidoro n.º 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº. 22.280-004 neste ato representado pelo Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o Sr. Derneval Soares da Silva, portador da RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20 doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do que consta do Processo administrativo nº 0900170011687, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajus adas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2013, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2017 e com término em 31 de julho de 2018, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada à folha 01 do processo administrativo nº 0900170011687.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de R\$ 23.185,94 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), ficando o valor global anual de R\$ 278.231,35 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANUAL
UESB	11.620	14/40	12.122.502.2018	3.3.90.39	274.758,00
UESB-ASSEV					3.473,35

ON UESBOCA

M



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, O6 de julho

de 2017.

CONTRATANTE

Paulo Roberto Pinto Santos Reitor CONTRATADA

Ivan Cicero Silva Laranjeira

Proeuration

TELEMAR NORTE LESTE SIA

Derneval Soares da Silva

Procurador

TELEMAR NORTE LESTE S/A

**Testemunhas** 

Nome: Conciora Almeita Recha

CPF nº 023.515.715-50

Testemunhas

Nome: Levis teduarde da silvo Santos

CPF nº 857.986.205-14

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no DOE de <u>08/0구/1구</u>.

(nongeneration declarante)

Técnico Universitário

Cad. 72.445.587-6

# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUCÕES DE PREENCHIMENTO

5

8

10

11

12

13

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	1
Publicação nº	epa
Data	Proc. Nº 924919
Atendente	Prochiadora luridica

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em cm na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 027/2013 – UESB / TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/08/2017 e termo final o dia 31/07/2018, conforme o constante no processo nº 924919. Assinatura em: 06/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.

2 J.22213
0 8 JUL 2017

Conferido por:

SABINETE DA REITORIA